



Ref.: Concorrência nº 003/2018 – CPL/SO
Processo nº 01699/2018

Prezados senhores,

Vem esta Comissão informar a seguinte **retificação** no edital da Concorrência nº 003/2018 – CPL/SO:

2.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

Onde se lê: “2.4.2. A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelas seguintes fórmulas:

Grau de endividamento (GE) expressado da forma seguinte:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \text{ou} < 1,0$$

Leia-se: Onde se lê: “2.4.2. A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelas seguintes fórmulas:

Solvência Geral (SG) expressado da forma seguinte:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \text{ou} < 1,0$$

A partir da presente data esta retificação passa a fazer parte integrante do edital da licitação em referência, que tem a sua data de abertura **CONFIRMADA para o dia 22.03.2018 às 09:30 h a se realizar na sala de licitações da CPL, na Av. Brasil, 2001 – 6º andar.**

Em 21 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitação